

Processo 19.480-8/2019 – Tomada de Contas Especial instaurada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (FAPEMAT), ante a ausência de prestação de contas do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio a Projeto de Pesquisa – Edital FAPEMAT

LUKE CESAR DE LIMA BEZERRA <luke@tce.mt.gov.br>

Qui, 17/02/2022 11:43

Para: raulgodiano@gmail.com <raulgodiano@gmail.com>; engebender@gmail.com <engebender@gmail.com>

 1 anexos (18 MB)

194808-2019WM_compressed.pdf;

Ao Senhor

RAUL FRANCISCO GODIANO

Empresa Raul Francisco Godiano – ME

Assunto: Processo 19.480-8/2019 – Tomada de Contas Especial instaurada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (FAPEMAT), ante a ausência de prestação de contas do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio a Projeto de Pesquisa – Edital FAPEMAT 08/2013.

Cuiabá, 17 de Fevereiro de 2022.

Senhor Representante Legal,

CITO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCEMT 14/2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias se manifeste acerca da irregularidade apontada pela Equipe da Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança Pública deste Tribunal, conforme cópia integral do processo de Tomada de Contas Especial em trâmite nesta Corte de Contas sob n.º 19480-8/2019 (em anexo).

Solicito por gentileza, que acuse o recebimento desta comunicação no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Alerto-lhe que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará no prosseguimento do feito, bem como em **revelia** para todos os efeitos processuais.

Atenciosamente,

Luke César de Lima Bezerra

Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf